



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 144/2018
15 DE JUNHO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.01.04.122.0002.2.006 – 33903000	100	Material de consumo	005	5.000,00
		TOTAL GERAL		5.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.01.04.122.0002.1.001 – 44905200	100	Equipamento / Material Permanente	001	5.000,00
		TOTAL GERAL		5.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 15 de junho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal